

Acta da assembleia de apuramento

Em vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, nesta Villa de Pena Nova e paços do concelho de Ferreira do Alentejo, pelas nove horas da noite, no salão municipal, compareceram o cidadão Barthelmeo Alberto de Sousa Leitão, presidente da comissão do recenseamento elegei-
toal deste concelho de Pena Nova, e Casimiro José de Sousa Leitão, presidente da assembleia do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero seiscenta e oito a qual se procedeu no dia treze do corrente, e achando-se tambem presentes os cidadãos José da Silva e Oliveira Leitão e José dos Santos Gonçalves, portadores da acta original da assembleia de Saboá, Antonio Casvalho de Brito e José Borges de Casvalho, portadores da de Mourante, Joaquim Correia Linhares, portador da de Sinde, Antonio da Costa, portador da de S. Pedro, Luiz Lopes Pereira, José Baptista dos Reis, portadores da de Massarelleira, Antonio Casimiro Pessoa Junior e Fernando Augusto Barbosa, portadores da de Pena Nova, José Antonio d'Almeida e David de Sousa Simão, portadores da de Farinha Verde, José da Costa e

e Semtoz, e Antonio Rodrigues O' Oli-
veira, portadores da de Figueira, José
Diego da Silva e Antonio Rodrigues Bra-
veira, portadores da de Lurbaõ, Joã
quim Dias, Correia e José Martinz Ju-
nion, portadores da de Oliveira do Rio,
aberto, faltando um substituido da
assembleia de Linde, e outro (a' assem-
bleia de emidoses, por motivo justifi-
cado, e bem assim estando presente
o Administrador d'este bairracho
David Maldo da Silva Leitao, pro-
puz o presidente para Eurustanado-
res, os cidadãos José da Silva Oli-
veira Leitao e Luis Lopez Pereira, pa-
ra secretarios, os cidadãos Antonio
Cavatho do Brito e Antonio Casi-
miro Serra Junion, e para reveren-
des, os cidadãos José Martinz Ju-
nion, José Baptista dos Reis, David
de Sousa e Cunha e Antonio Saboz-
ta, convidando a passarem para o
lado direito os que approvarem esta
proposita e para o esquerdo os que a
rejeitarem, e sendo approvada pela As-
sembleia passaram todos a occupar os
seus logares na mesa, que assim ficou
constituída. Estendo o presidente da
assembleia apresentado fechadas e in-
cradas as copias das actas recibidas das

das assembleias primarias, na conformidade ^{leitura} do artigo setenta e sete, paragra ^{Primeiro} fo primeiro, do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das ^{originaes} actas originaes, e o Administrador de ^{Provincia} concessão das copias, que existiam em ^{suas} seu poder, procedeu-se á nomeação ^{de} de duas commissões para examina ^{re} rem as mesmas actas, sendo propo ^{stos} tos para a primeira, os cidadãos José Estanislau de Almeida e Fernan ^{do} do Augusto Barbosa, e para a segun ^{da} da os cidadãos José dos Santos Gon ^{calves} calves e Joaquim Correia Linhares, os quaes, todos, foram approvados pela ^{Assembleia} Assembleia, observando-se na distri ^{buição} buição das actas pelas duas commissões o preceito do artigo 83 do citado Decreto. Interrumpida a sessão para as com ^{missões} missões se occuparem do exame das ac ^{tas} tas, e do apuramento dos votos apresen ^{taram} tarão depois os seus pareceres escri ^{ptos} ptos, que foram lidos á Assembleia e por ella approvados, procedendo logo a ^{meia} meia ás apuramento geral dos votos, na conformidade do arti ^{go} go 87 do mesmo Decreto, em resultado do que verificou-se que o numero dos ^{votantes} votantes de todo o circulo foi de quatro mil oitocentos noventa e

e dois, tendo obtido o cidadão Elipio
d' Oliveira de Sousa Leitão, Bacharel
formado em Direito e proprietario,
quatro mil oitocentos noventa e dois
votos, numero equal ao dos votantes em
todo o circulo, apresentando neste sen-
tido o seu parecer, que foi approvado
pela assembleia. Resuhevindo por este
modo que o mesmo cidadão Ba-
charel Elipio d' Oliveira de Sousa
Leitão, obteve a maioria absoluta
dos votos do numero real dos vo-
tantes, o Presidente o proclamou em
voz alta eleito Deputado pelo circulo
numero cincoenta e oito, mandando
publicar o seu nome por edital na
porta da casa da assembleia, tendo
se previamente verificado a cir-
cunstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores e
elle outorgão ao cidadão que vies-
se a ser eleito os poderes necessarios
para que reunidos com os dos ou-
tros circulos electoraes faza dentro
dos limites da Carta Constitucio-
nal e do Acto Adicional a
mesma tudo quanto for conducen-
te ao bem geral da nação. E don-
do se cumprimento aos artigos 92
a 94 do Decreto eleitoral se houve

homem por si solvida a assembleia,
de que se lavrou esta acta que
eu Antonio Carvalho de Brito
secretario o escrevi e assignei com
todos os vogaes da mesa

Alberto de Souza Leitao

José da Silva Almeida Leitao

Luiz Lopes Pereira

José Mattias Junior

José Baptista da Silva

David de Sousa e Cunha

Antonio da Costa

Antonio Garmindo Pinna Junior

Antonio Carvalho de Brito

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR